

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Superintendente de Comunicação Social

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 34 (TRINTA E QUATRO) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

COMUNICADO CEL/MTC.....	02
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....	03

## SEÇÃO II

PARTE 1:

### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, PROAES.....	12
---------------------	----

PARTE 4:

### DESPACHOS E DECISÕES

CMB, CMS, VCH, EGL, MSM, MMI, GBG, VMA.....	17
---	----

## SEÇÃO IV

EDITAL DE MONITORIA MTC.....	24
------------------------------	----

CONSULTA ELEITORAL IME, CMS, INF.....	27
---------------------------------------	----

ANTONIO LIMA VIANA  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Pro Reitor de Administração

---

## SEÇÃO I

---

### COMUNICADO

O Presidente da Comissão Eleitoral Local do Curso de Especialização em Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura comunica que as eleições para a escolha de coordenador e vice-coordenador ocorrerão no dia 26 de junho de 2014, das 10 às 18 horas, no auditório do CMS, no 3º andar do prédio anexo ao HUAP. As inscrições dos candidatos serão feitas na secretaria do CMS – 3º andar do prédio anexo do HUAP – no dia 04 de junho, das 9 às 17hs.

ANNA ALICE AMORIM MENDES

Presidente da CEL/MTC

#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º. 23069. 003.381/13-12**

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Acadêmica

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a Universidad de Manizales, Colômbia.

**OBJETO:** Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

**PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

**DATA:** 22 de maio de 2014

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 225/2013.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **GUILLERMO ORLANDO SIERRA SIERRA**, Reitor da Universidad de Manizales, Colômbia.

Publique-se.

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA

Diretora de Relações Internacionais

#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º. 23069.002.081/2014-05

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Acadêmica.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a Universitat Rovira I Virgili, Espanha.

**OBJETO:** Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

**PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

**DATA:** 22 de maio de 2014.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 149/2014.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **FRANCESC XAVIER GRAU VIDAL**, Reitor da Universitat Rovira I Virgili– Espanha.

Publique-se.

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA  
Diretora de Relações Internacionais  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º. 23069.002.187/2014-09**

**INSTRUMENTO:** Convenio para viabilização do Programa de Bolsas Luso-Brasileiras para estudantes de graduação.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e o Banco Santander (Brasil) S/A.

**OBJETO:** Contribuir através do intercâmbio de estudantes de instituições de ensino brasileiras e portuguesas, para incrementar a qualidade da formação dos alunos das instituições de ensino participantes.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir da última assinatura.

**DATA:** 28 de março de 2014

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 210/2014.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **AFRÂNIO PEREIRA** e **ALDO ROSSINI**, Banco Santander Universidades.

Publique-se.

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA  
Diretora de Relações Internacionais  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º. 23069.002.676/2014-52

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Acadêmica.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a Tomsk Polytechnic University, Russia.

**OBJETO:** Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

**PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

**DATA:** 25 de maio de 2014.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 161/2014.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **PETR S. CHUBIK**, Reitor da Tomsk Polytechnic University – Russia.

Publique-se.

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA

Diretora de Relações Internacionais

#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º. 23069.002.526/2014-49

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Acadêmica.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a Universidade Estatal Nacional de Pesquisa de Belgorod, Russia.

**OBJETO:** Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

**PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

**DATA:** 28 de maio de 2014.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 160/2014.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **OLEG POLUKHIN**, Reitor da Universidade Estatal Nacional de Pesquisa de Belgorod – Russia.

Publique-se.

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA  
Diretora de Relações Internacionais

#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º. 23069.003.098/2014-71

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Acadêmica.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a Saint Petersburg Electrotechnical University "LETI", Russia.

**OBJETO:** Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

**PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

**DATA:** 28 de maio de 2014.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 208/2014.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **VLADIMIR M. KUTUZOV**, Reitor da Saint Petersburg Electrotechnical University "LETI"– Russia.

Publique-se.

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA

Diretora de Relações Internacionais

#####

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** N.º. 23069.002.844/2014-18

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Acadêmica.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a Universidade da Rússia da Amizade dos Povos, Russia.

**OBJETO:** Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

**PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

**DATA:** 28 de maio de 2014.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 164/2014.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **VLADIMIR MIKHAILOVICH FILIPPOV**, Reitor da Universidade da Rússia da Amizade dos Povos– Russia.

Publique-se.

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA

Diretora de Relações Internacionais

#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº. 23069.002.777/2014-23

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Acadêmica.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a Lomonosov Moscow State University, Russia.

**OBJETO:** Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

**PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

**DATA:** 28 de maio de 2014.

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 163/2014.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **NIKOLAY SEMIN**, Vice Reitor da Lomonosov Moscow State University – Russia.

Publique-se.

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA  
Diretora de Relações Internacionais  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º. 23069.001.157/2014-77

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Acadêmica.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a Southwest State University Kursk, Russia.

**OBJETO:** Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

**PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

**DATA:** 28 de maio de 2014.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 159/2014.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **SERGEY G. EMELYANOV**, Vice Reitor da Southwest State University Kursk – Russia.

Publique-se.

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA  
Diretora de Relações Internacionais  
#####

---

## SEÇÃO II

---

### Parte 1:

#### PORTARIA N.º 51.559 de 21 de maio de 2014.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.052031/2013-80,

RESOLVE:

**1 – Remover**, a pedido, por motivos de saúde, a Professora do Magistério Superior **ANA ANGÉLICA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, do Departamento de Ciências Humanas (PCH), do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior (INF) para o Departamento de Química de Volta Redonda (VQI), do Instituto de Ciências Exatas (VCX).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 51.563 de 28 de maio de 2014.**

**EMENTA:** Cessa os efeitos da portaria nº 30.472, de 09/10/2002 e da portaria nº 48.433, de 14 de janeiro de 2013 e designa Diretor e Diretora Adjunta do Núcleo de Pesquisas Sociais Aplicadas, Informações e Políticas Públicas (DATAUFF).

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** a solicitação contida nos memorandos nº 138/2014, de 14 de maio de 2014 e nº 143/2014, de 19 de maio de 2014, do Sr. Pró-Reitor de Extensão desta Universidade,

RESOLVE:

- 1 – Cessar** os efeitos da portaria nº 30.472, de 09 de outubro de 2002;
- 2 – Cessar** os efeitos do item 2, da portaria nº 48.433, de 14 de janeiro de 2013;
- 3 – Designar** os Professores **FRANCISCO CARLOS SANTANA DE AZEREDO PINTO**, matrícula SIAPE nº 303872-5, e **LUCIANE FERREIRA ALCOFORADO**, matrícula SIAPE nº 2249078, para exercerem, respectivamente, os cargos de Diretor e Diretora Adjunta, do Núcleo de Pesquisas Sociais Aplicadas, Informações e Políticas Públicas (DATAUFF), desta Universidade Federal Fluminense.
- 4 – Estas designações não correspondem a funções gratificadas.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**GAR, em 22 de maio de 2014.**

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, **AUTORIZO o AFASTAMENTO DO PAÍS** dos seguintes servidores:

**ADRIANA FERREIRA PONTA**, Professor Adjunto, do Departamento de Economia - SEN, de 17 a 24 de junho de 2014, para apresentar trabalho no “NASM 2014”, nos Estados Unidos da América, com ônus limitado, § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc. 23069.021322/2014-15).

**CELSO DA CRUZ CARNEIRO RIBEIRO**, Professor Titular do Departamento de Ciência da Computação, de 25 de maio a 08 de junho de 2014, para cumprir programa de intercâmbio científico, nos Estados Unidos, com ônus limitado; inc.V, art.1º, do Decreto 1.387/95. (Proc. 23069.0004596/2014-31).

**CLAUDIA MARA DE MELO TAVARES**, Professor Titular, do Departamento de Enfermagem Infantil e Psiquiatria - MEP, de 16 a 28 de junho de 2014, para apresentar trabalho no “V Congresso Internacional d’ASPESM” e cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, em Portugal, com ônus UFF/FOPESQ(diárias), conforme autorização nº 20140425.1936, do Ministro da Educação, inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.030455/2014-74).

**ILTON CURTY LEAL JUNIOR**, Professor Adjunto, do Departamento de Administração - VAD, de 03 a 19 de junho de 2014, para apresentar trabalho no “CIT 2014” e participar do “PANAM 2014”, na Espanha e cumprir programa de intercâmbio científico, em Portugal e na França, com ônus CAPES, inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc. 23069.072234/2014-73).

**IRIS MARIA DA COSTA AMÂNCIO**, Professor Adjunto do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas (GLC), de 01 de junho a 31 de julho de 2014, para cumprir programa de Pós-Doutorado, na Universidade de Coimbra, Portugal, com ônus limitado (com bolsa de estudos da FAPEMIG); inc. VI, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc. 23069.020071/2014-43).

**KEILA MARA CASSIANO**, Professor Assistente, do Departamento de Estatística, de 21 de junho a 04 de julho de 2014, para apresentar trabalho no “34 th ISF”, na Holanda, com ônus UFF/Fopesq, conforme autorização do SIMEC nº 20140425.1936; inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.041580/2014-18).

**LUCIENE DE CARVALHO CARDOSO WEIDE**, Professor Adjunto, do Departamento de Patologia - MPT, de 20 a 25 de junho de 2014, para apresentar trabalho no “ENDO 2014”, nos Estados Unidos da América, com ônus UFF/FOPESQ (diárias), conforme autorização nº 20140425.1936, do Ministro da Educação, inc. IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc. 23069.030389/2014-32).

**MARIA LAURA MARTINS COSTA**, Professor Associado, do Departamento de Engenharia Mecânica, de 20 a 29 de junho de 2014, para apresentar trabalho no “5 th International Conference on Porous Media”, no Havaí, com ônus CNPq; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.010928/2014-17).

**MAURO ROMERO LEAL PASSOS**, Professor Associado, Diretor da EDUFF Editora da UFF, de 08 a 13 de junho de 2014, para apresentar trabalho na “2014 STD Prevention Conference”, nos Estados Unidos da América, com ônus limitado, § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.0004454/2014-74).

**NARA REGINA DE OLIVEIRA QUINTANILHA**, Médico-Área, da Seção de Medicina Clínica – SMC/HUAP, de 09 a 15 de junho de 2014, para participar do “EULAR 2014”, na França, com ônus limitado, § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.077536/2014-38).

**OLGA DONATA GUERIZOLI KEMPINSKA**, Professor Associado, do Departamento de Ciências da Linguagem, de 22 de junho a 21 de julho de 2014, para realizar Pós-Doutorado na Universidad Nacional de Trés de Febrero, na Argentina, com ônus CAPES; inciso VI, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.021355/2014-57).

**ROGÉRIO HAESBAERT DA COSTA**, Professor Associado, do Departamento de Geografia - GGE, de 18 a 29 de junho de 2014, para apresentar trabalho no “AK Lateinamerika 2014” e cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, na Alemanha, com ônus limitado, inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc. 23069.010863/20914-18).

**SIMONE DANTAS DE SOUZA**, Professor Adjunto, do Departamento de Análise, de 18 de junho a 12 de julho de 2014, para apresentar trabalhos nos eventos: WG 2014 e GO IX 2014, na França e na Itália, com ônus CNPq, § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.041557/2014-15).

**SOLANGE COELHO VEREZA**, Professor Associado, do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas - GLE, de 18 a 25 de junho de 2014, para apresentar trabalho no “10th RaAM Conference”, Itália, com ônus CAPES, § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.021205/2014-43).

**VANESSA BRAGANHOLO MURTA**, Professor Adjunto, do Departamento de Ciência da Computação - TCC, de 08 a 14 de junho de 2014, para apresentar trabalho no “IPAW 2014”, na Alemanha, com ônus UFF/PPGC (diárias) e FAPERJ (passagens), conforme autorização nº 20140425.1936, do Ministro da Educação, inc. IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.010870/2014-10).

**VITOR MANOEL MARQUES DA FONSECA**, Professor Adjunto, do Departamento de Ciência da Informação, de 24 a 28 de junho de 2014, para cumprir programa de intercâmbio, na Polônia, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.021238/2014-93).

**VIVIAN WAHRLICH**, Professor Adjunto, do Departamento de Nutrição, de 09 a 15 de junho de 2014, para apresentar trabalho, no “10 th International Symposium on Body Composition”, em Portugal, com ônus UFF/Fopesq, conforme autorização do SIMEC nº 20140425.1936; inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.041142/2014-14).

#### **Alterações:**

Na publicação do DOU de 16/05/2014, página 29, Seção 2, onde se lê: “de 22 de maio a 02 de junho de 2014, para apresentar trabalho no “ECTES 2014”, na Alemanha e cumprir programa de intercâmbio científico, em Portugal, com ônus UFF/PROEX (diárias e passagens)”, leia-se: de 22 a 28 de maio de 2014, para apresentar trabalho no “ECTES 2014”, na Alemanha, com ônus UFF/PROEX (diárias), referente à Professora **ANDRÉIA PEREIRA ESCUDEIRO**

Na publicação do DOU de 16/05/2014, página 29, Seção 2, onde se lê: “de 22 de maio a 03 de junho de 2014, para apresentar trabalho no “ECTES 2014 e 2nd WTC”, na Alemanha, com ônus UFF/PROEX (diárias e passagens)”, leia-se: de 22 a 28 de maio de 2014, para apresentar trabalho no “ECTES 2014”, na Alemanha, com ônus UFF/PROEX (diárias), referente ao Professor **ROBSON DAMIÃO DE SOUZA**.

Publique-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARILUZ LEAL REMIRO

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAES, N.º 13 de 26 de maio de 2014.**

**EMENTA:** Designação de Comissão de Implantação da TV Bandejão.

**O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** as servidoras **MARIA AUXILIADORA LESSA DAMASCENO FERREIRA**, matrícula Siape n.º 00305139, **LÚCIA MARIA PEREIRA BRAVO**, matrícula Siape n.º 1080216 e **HELENA LOPES RODRIGUES**, matrícula Siape n.º 109281-7, para comporem a Comissão de Implantação da TV Bandejão.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis  
#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, N.º 03 de 29 de abril de 2014.**

O **Diretor do Instituto Biomédico**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores: Membros Titulares: **ANTONIO CLAUDIO LUCAS DE NÓBREGA**, mat.SIAPE: 0310674; **VILMA APARECIDA DA SILVA FONSECA**, mat. SIAPE: 6307343 e **TEREZINHA DE JESUS SIROTHEAU CORRÊA**, mat.SIAPE: 6311385-5, e como Membros Suplentes: **TARCISIO RIVELLO DE AZEVEDO**, mat. SIAPE: 0637900 e **ALPHONSE GERMAINE ALBERT CHARLES KELECOM**, Mat SIAPE 0310921. Para sob a presidência do primeiro, compor a Banca de Avaliação para progressão funcional para Professor Associado do Instituto Biomédico.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RITA LEAL PAIXÃO  
Diretora do Instituto Biomédico  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMS, N.º 005 de 20 de maio de 2014.**

**EMENTA:** Designa docentes, discentes e técnico administrativo para constituírem Comissão Eleitoral Local.

O **Diretor do Instituto de Saúde da Comunidade**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **ANNA ALICE AMORIM MENDES** (presidente)- SIAPE 0303725, **LENITA BARRETO LORENA CLARO** - SIAPE 0310997, **MANOEL MARTINS VIEIRA** - SIAPE 0308681 e **MARCOS ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE SENNA** (suplente) - SIAPE 2316188; a representante do segmento técnico administrativo **MARCIA REGINA PESTANA DE OLIVEIRA** – SIAPE 310452 e os representantes do corpo discente, **BRUNA GIAROLA** - mat. L085.113.003 e **LISE SOARES CARVALHOSA** (suplente) - mat. L085.113.005 para constituírem a Comissão Eleitoral Local – CEL, para escolha de Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Especialização em Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ALUÍSIO GOMES DA SILVA JÚNIOR  
Diretor do Instituto de Saúde da Comunidade  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH, Nº. 08 de 23 de maio de 2014.**

**O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais**, da Unidade UFF de Volta Redonda, no uso de suas atribuições e baseado em decisões do Colegiado de Unidade,

RESOLVE:

1- **Designar** os respectivos docentes, técnico-administrativos e acadêmicos abaixo para compor a Comissão Eleitoral Local para consulta de Chefe e Sub-Chefe do Departamento de Direito – VDI, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais.

Docentes:

**CARLA APOLINÁRIO DE CASTRO** – Siape 1929056 - Presidente

**RENATA BRAGA KLEVENHUSEN** – Siape 2079631 - Vice Presidente

Técnico-administrativos:

**PRISCILA DE SOUZA NASCIMENTO** – Siape 1727756

Acadêmicos:

**VALERIA ISIS OLIVEIRA DO VALE**, matrícula 11190009 – Titular

**TALITA LOUISE SILVA SALVADOR**, Matrícula 112090017 – Suplente

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se.

MARCELO GONÇALVES DO AMARAL  
Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH, N.º. 09 de 23 de maio de 2014.**

O **Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais**, da Unidade UFF de Volta Redonda, no uso de suas atribuições e baseado em decisões do Colegiado de Unidade,

RESOLVE:

1- **Designar** os integrantes abaixo para comporem a Comissão Eleitoral Local para identificar as preferências a respeito da escolha de Coordenador e Vice - Coordenador do Curso de Direito:

Docentes:

**PEDRO CURVELLO SAAVEDRA AVZARADEL** (presidente) – SIAPE: 2085194

**JOÃO PAULO ORSINI MARTINELLI** – SIAPE: 2066437

**ANDRESSA GUIMARÃES TORQUATO FERNANDES** – SIAPE: 2074237

Discentes:

**TALITA LOUISE SILVA SALVADOR**, Matrícula 112090017 – Titular

**VALERIA ISIS OLIVEIRA DO VALE**, matrícula 11190009 – Suplente

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se.

MARCELO GONÇALVES DO AMARAL  
Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGL, N.º. 06 de 09 de maio de 2014.**

**EMENTA:** Substituição de membro discente - Comissão de Sindicância.

A **Vice-Diretora do Instituto de Letras** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º. 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º. 075, de 24/05/2013,

RESOLVE:

1- **Indicar** a aluna **JULIA ELLEN DA CUNHA PEDRA**, matrícula UFF 408.21.131, para atuar na Comissão de Sindicância constituída pela DTS EGL n.º. 03, de 25 de fevereiro do ano corrente, encarregada de apurar os fatos contidos no processo de número 23069.005650/2013-85, **em substituição a ANA LÚCIA MIRANDA SÁ SOTO**, matrícula UFF 205.21.177, anteriormente designada para essa atribuição.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

IDA MARIA SANTOS FERREIRA ALVES  
Vice-Diretora do Instituto de Letras  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSM, N.º 003 de 21 de maio de 2014.**

**EMENTA:** Designa docentes para constituírem Banca para Concurso de Monitoria.

**O Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem as Bancas Examinadoras do Concurso de Monitoria 2014, para as seguintes disciplinas:

- **Psicologia médica I (MSMA 0002): WILLIAM BERGER** (presidente), **DANIEL PAGNIN** e **VALÉRIA DE QUEIROZ PAGNIN**;

- **Psiquiatria e Saúde Mental (MSMP 0002): FERNANDO JOSÉ NASSER** (presidente), **MAURO VITOR MENDLOWICZ** e **ALEXANDRE MARTINS VALENÇA**.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

VALÉRIA DE QUEIROZ PAGNIN  
Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, N.º 04 de 06 de maio de 2014.**

**O Chefe do Departamento Materno Infantil**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA**, matr. SIAPE 311516, **MÁRCIA ANTUNES FERNANDES**, matr. SIAPE310353, **HEBER DE SOUZA MAIA FILHO**, matr. SIAPE 1310175, **ALAN ARAUJO VIEIRA**, matr. SIAPE 3126581, para, sob a presidência do primeiro, constituir uma Comissão com vistas à reestruturação dos programas de ensino do Curso da Área de Conhecimento de Pediatria deste Departamento, bem como estabelecer normas de funcionamento fundamentada na real capacidade da relação docente/aluno.

2- A Comissão supra-nomeada deverá apresentar os resultados dos seus trabalhos no prazo de 90 (noventa dias) contados a partir da publicação desta DTS.

3- Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

4- Tal designação não corresponde à função gratificada.

5- Revogam-se as disposições em contrário.

FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES  
Chefe do Departamento Materno Infantil  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, N.º 05 de 08 de maio de 2014.**

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Constituir Banca Examinadora para avaliação de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso (TMCC) da aluna ANA MARIA RODRIGUES VILLELA**, matricula 208.16.151, constituída pelos Professores: **ANDRÉ RICARDO ARAUJO DA SILVA** SIAPE 1569285, **CRISTINA ORTIZ SOBRINHO VALENTE** SIAPE 3127767, **ISRAEL FIGUEIREDO JUNIOR** SIAPE 6310706.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES  
Chefe do Departamento Materno Infantil  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, N.º 06 de 08 de maio de 2014.**

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Constituir Banca Examinadora para avaliação de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso (TMCC) da aluna HARUZZEA MARIA RAMIRO ZANON**, matricula 208.16.201, constituída pelos Professores: **FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES** SIAPE 1098227, **AUREA LUCIA ALVES DE AZEVEDO GRIPPA DE SOUZA** SIAPE 3318846, **ANTONIO RODRIGUES BRAGA NETO** SIAPE 1748758.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES  
Chefe do Departamento Materno Infantil  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, N.º 07 de 13 de maio de 2014.**

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Constituir Banca Examinadora PARA AVALIAÇÃO DE TRABALHO MONOGRÁFICO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TMCC) da aluna YUKA NAKAMURA**, matricula 208.16.196-7, constituída pelos Professores: **FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES** SIAPE 1098227, **DANIELLE PLUBINS BULKOOOL** SIAPE 3191642, **ANA FLÁVIA MALHEIROS TORBEY** SIAPE 3372225.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES  
Chefe do Departamento Materno Infantil  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, N.º 08 de 13 de maio de 2014.**

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Constituir Banca Examinadora para avaliação de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso (TMCC) da aluna YUKA NAKAMURA**, matricula 208.16.196-7, constituída pelos Professores: **FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES** SIAPE 1098227, **RAFAEL DEL CASTILLO VILALBA** SIAPE 311012, **ANDRÉ RICARDO ARAÚJO DA SILVA** SIAPE 1569285.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES  
Chefe do Departamento Materno Infantil  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GBG, Nº 10 de 01 de Abril de 2014.**

A Chefe do Departamento de Biologia Geral, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes: **ANA JOFFILY COUTINHO** (Presidente) (SIAPE 1493642), **ADRIANA QUINTELLA LOBÃO** (SIAPE 1680849) e **ARNO FRITZ DAS NEVES BRANDES** (SIAPE 162501) como titulares e **SELMA RIBEIRO DE PAIVA** (SIAPE 1478582) como suplente, para comporem a Banca Examinadora, Concurso para Professor Substituto, regime 40 horas, junto a Área de Conhecimento: Botânica Aplicada .

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SELMA RIBEIRO DE PAIVA  
Chefe do Departamento de Biologia Geral  
#####

SAULO CABRAL BOURGUIGNON  
Diretor do Instituto de Biologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMA, 015 de 14 de maio de 2014.**

**EMENTA:** Designa Membros para a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Monitor de Álgebra Linear do VMA

O Subchefe de Departamento de Matemática do ICEx no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **ANDRÉ EBLING BRONDANI** (presidente), SIAPE 2543154, **CARLOS HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO**, SIAPE 1537738 e **DENIS MOTA DE SOUSA**, SIAPE 1806053, para membros titulares da Banca Examinadora da Monitoria de Álgebra Linear I.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARINA SEQUEIROS DIAS  
Subchefe do Departamento de Matemática  
#####

---

## SEÇÃO IV

---

### Edital MTC08/2014

#### Processo Seletivo de Monitoria 2014 Departamento de Tecnologia Farmacêutica – MTC Faculdade de Farmácia

#### 1. Da identificação:

**1.1 Unidade:** Faculdade de Farmácia (CMF)

**1.2 Departamento:** de Tecnologia Farmacêutica (MTC)

**1.3 Título do Projeto:** Desenvolvimento e estudo de formulações cosméticas para inovação das aulas práticas (MTCP0006)

**1.4 Disciplinas vinculadas ao Projeto:** Tecnologia de Cosméticos, Tecnologia de Cosméticos I e Tecnologia de Cosméticos II

**1.5 Professores Orientadores vinculados ao Projeto:** SAMANTA CARDOZO MOURÃO e DEO ANSELMO PINHEIRO

**1.6 Número de Vagas oferecidas:** 01 (uma vaga)

#### 2. Das Inscrições:

**2.1 Período:** finalizando em 26/05/2014

**2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrições:** link de inscrições: [www.proac.uff.br](http://www.proac.uff.br)

#### 2.3 Pré-requisitos fixados pelo projeto monitoria:

**2.3.1** Poderão inscrever-se os alunos que tenham cursado a disciplina Farmacotécnica II ou Tecnologia de Cosméticos ou Tecnologia de Cosméticos I.

**2.3.2** O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo NÃO PODERÁ submeter-se ao Concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo;

**2.3.3** O aluno não poderá exercer concomitantemente à Monitoria nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

#### 3. Dos documentos exigidos do aluno para efetivação da inscrição:

**3.1** Comprovante de cumprimento de pré-requisitos fixados pelo projeto de Monitoria;

**3.2** Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2014.

#### 4. Das Provas:

##### 4.1 Data e horário

**4.1.1 Prova Escrita:** 27/05/2014 as 9 h

**4.1.2 Entrevista e Análise do Histórico Escolar Atualizado:** 27/05/2014 as 10:30 h

**4.1.3 Divulgação dos Resultados:** 27/05/2014

**4.2 Local de realização:** Faculdade de Farmácia da UFF

**4.3 Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:** Formulação e técnica de preparo de emulsões e géis

##### 4.4 Critérios de seleção:

**4.4.1** Ordem decrescente de nota de aprovação no processo de seleção. O processo de seleção será composto por:

**4.4.2** Prova escrita (peso 1), Entrevista (Peso 2) e Análise de Histórico Escolar (Peso 1).

##### 4.5 Bibliografia indicada:

ANSEL, H. C.; POPOVICH, N. G.; ALLEN JUNIOR, L. V. **Farmacotécnica:** formas farmacêuticas & sistemas de liberação de fármacos. São Paulo: Premier, 2000

ANVISA. Guia de Estabilidade de Produtos Cosméticos. Séries Temáticas, 2004.

BAREL, A.M.; HOWARD, I.; PAYE, M. **Handbook of cosmetic science and technology** New York: Marcel Dekker, 2001

BATISTUZZO, J.A.O.; ITAYA, M.; ETO, Y. **Formulário** médico-farmacêutico. 2. ed. Sao Paulo: Tecnopress, 2002.

CAMPOS, P.M.B.G.M.; GONÇALVES, E.M.B. **Formulario** dermocosmetico. Sao Paulo: Tecnoprees, 1999

**4.6 Nota mínima de aprovação: 7,00 (sete).**

##### 4.7 Critérios de desempate (com pontuação).

**4.7.1** Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc; trabalhos publicados, participação em projetos de Extensão).

**4.7.2** O mais idoso.

##### 4.8. Instâncias de recurso.

Os recursos deverão ser encaminhados ao Departamento de Tecnologia Farmacêutica (MTC) até 72 horas após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo.

**5. Da assinatura do Termo de Compromisso.**

**5.1.** Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1(uma) semana após o aceite da vaga no Sistema.

Niterói, 21 de maio de 2014.

LEANDRO MACHADO ROCHA  
Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica

#####

**CONSULTA ELEITORAL PARA CHEFIA DOS DEPARTAMENTOS DE ESTATÍSTICA (GET), GEOMETRIA (GGM) E MATEMÁTICA APLICADA (GMA) DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA****EDITAL**

A Comissão Eleitoral Local - CEL, instituída pela DTS IME nº 06/2014 de 09 de maio de 2014, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV torna público que está aberto o processo de consulta à comunidade do Instituto de Matemática e Estatística, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Chefe e Subchefe dos Departamentos de Estatística – GET, Geometria – GGM e Matemática Aplicada – GMA para o biênio 2014/2016.

**1. Da Comissão Eleitoral:**

Compõem a Comissão Eleitoral Local - CEL, instalada em 09/05/2014, os docentes: **REGINA CÉLIA MORETH BRAGANÇA**, SIAPE: 0303187(Presidente) e **HAMILTON FARIA LECKAR**, SIAPE: 0306738, o Técnico Administrativo: **MAURO DE ALMEIDA SANTOS**, SIAPE: 306933, e o docente **ALEX LAIER BORDIGNON**, SIAPE: 1802818 (Suplente);

**2. Da data das Consultas:**

A Consulta Eleitoral para Chefe e Subchefe dos Departamentos de Ensino de Estatística (GET), Geometria (GGM) e Matemática Aplicada (GMA) do IME, será realizada nos dias 03/06/2014 e 04/06/2014, das 10 horas às 19 horas;

**3. Das Inscrições:**

Para ser candidato o docente deverá solicitar sua inscrição a CEL, através de requerimento, **em formulário próprio**, obtido na Secretaria do IME, no período de 19 a 23 de maio de 2014. Os requerimentos deverão ser entregues ao Secretário da CEL que os receberá no horário compreendido entre 14 e 19 horas na Secretaria do IME.

**4. Da divulgação das inscrições:**

No dia 26 de maio de 2014, a CEL divulgará as chapas inscritas para a Consulta.

**5. Da impugnação de inscrição:**

A CEL receberá os pedidos de impugnação das 18 horas do dia 26/05/14 até as 16 horas do dia 27/05/2014; e divulgará os resultados no dia 27 de maio de 2014 às 18 horas.

**6. Do credenciamento de fiscais:**

A CEL receberá até as 18 horas do dia 02 de maio de 2014 as solicitações de Credenciamento de Fiscais junto às Mesas Receptora e Apuradora de votos.

**7. Da homologação das inscrições:**

No dia 27 de maio de 2014, às 18 horas, a CEL divulgará a Lista de Candidatos, declarando assim o início da campanha eleitoral que se encerrará no dia 02 de junho de 2014 às 22 horas.

**8. Da elegibilidade:**

Poderão se candidatar os professores do quadro permanente, lotados nos Departamentos de Ensino em referência e que não estejam em estágio probatório, ou à disposição de órgãos não pertencentes à UFF, ou ainda, em licença sem vencimento.

**9. Do direito de voto:**

Poderá votar:

- a) O servidor docente do quadro permanente da UFF, na seção correspondente ao Departamento onde tem lotação;
- b) O servidor técnico administrativo do quadro permanente da UFF, na seção correspondente ao Departamento onde tem lotação;
- c) O aluno de graduação do curso de Matemática, nas seções correspondentes aos Departamentos onde está inscrito em alguma disciplina no 1º período de 2014;
- d) O aluno de graduação do curso de Estatística, nas seções correspondentes aos Departamentos onde está inscrito em alguma disciplina no 1º período de 2014;
- e) O aluno de pós-graduação em Matemática, nas seções correspondentes aos Departamentos onde está inscrito em alguma disciplina ou em dissertação, no 1º período de 2014;

**Parágrafo único:**

O voto é pessoal e secreto. Nenhum eleitor terá direito a mais de um voto, parágrafo único do art.17 e art. 18 do RGCE.

**10. Das Seções Eleitorais:**

A votação será realizada em uma única Seção Eleitoral, que funcionará no saguão de entrada do Instituto de Matemática e Estatística, nos dias 03/06/2014 e 04/06/2014 das 10 horas às 19 horas.

**11. Das Disposições finais:**

A Consulta será regida pelo RGCE da UFF, e nos casos em que esse for omissivo, as decisões serão tomadas pela CEL, cabendo recurso ao Colegiado do Instituto de Matemática e Estatística.

Niterói, 14 de maio de 2014.

REGINA CÉLIA MORETH BRAGANÇA

Presidente da Comissão

#####

**EDITAL****CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA TRADICIONAL CHINESA/ACUPUNTURA**

A Comissão Eleitoral Local (CEL) para a Organização do Processo de Consulta para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Especialização em Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura(MTC) , instituída pelo Colegiado do Instituto de Saúde da Comunidade, em reunião ordinária no dia 07/05/2014, e de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, torna público que está aberto o processo de consulta aos docentes, discentes e funcionários técnico-administrativos do Curso de Especialização em Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do MTC.

**1. Da Comissão Eleitoral Local para Organização do Processo:**

A Comissão Eleitoral Local para Organização do Processo Consultivo da Coordenação do MTC foi instalada em 07/05/2014, sendo composta pelos professores, **ANNA ALICE AMORIM MENDES** (presidente)- SIAPE 0303725, **LENITA BARRETO LORENA CLARO** - SIAPE 0310997, **MANOEL MARTINS VIEIRA** - SIAPE 0308681 e **MARCOS ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE SENNA** (suplente) - SIAPE 2316188; a representante do segmento técnico administrativo **MARCIA REGINA PESTANA DE OLIVEIRA** – SIAPE 310452 e os representantes do corpo discente, **BRUNA GIAROLA** - mat. L085.113.003 e **LISE SOARES CARVALHOSA** (suplente) - mat. L085.113.005

**2. Das Inscrições:**

As inscrições dar-se-ão com o preenchimento de formulário próprio (três vias) na Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade em 04 de junho de 2014, das 09 às 17 horas.

**3. Da Homologação das Chapas:**

A homologação das chapas inscritas será divulgada na Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade no dia 05 de junho de 2014, às 14 horas.

**4. Das Decisões da CEL:**

Das decisões proferidas pela CEL, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Colegiado do Instituto de Saúde da Comunidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 11 § 2º.

**5. Da Data da Consulta:**

A Consulta será realizada no dia 26 de junho de 2014, das 9h às 18hs, na sala 3 do Instituto de Saúde da Comunidade , terceiro andar do prédio anexo do HUAP.

**6. Da Apuração:**

A apuração dos votos será realizada no dia 26 de junho de 2014, logo após o término da votação.

**7. Da Elegibilidade:**

Os candidatos deverão ser vinculados ao Curso de Especialização em Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura como docentes permanentes, e pertencer ao quadro permanente da UFF.

**8. Da composição das chapas:**

As chapas deverão obrigatoriamente ter a composição completa, ou seja, formadas pelo candidato a Coordenador e seu respectivo vice.

**9. Do Direito ao Voto:**

9.1. Poderá votar:

- a) o servidor docente permanente do quadro da UFF, credenciado no MTC;
- b) o servidor docente colaborador, do quadro da UFF, credenciado ao MTC;
- c) o servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF, vinculado ao MTC;
- d) o (a) aluno(a) do curso de especialização do MTC, que esteja devidamente matriculado no primeiro semestre de 2014;

9.2. Não poderá votar:

- a) O aluno que estiver com trancamento de matrícula no 1.º semestre de 2014;
- b) O aluno que estiver matriculado apenas como aluno especial, probatório ou ouvinte;

9.3. O eleitor que tiver incluído em mais de um dos segmentos de votante citado acima, deverá votar conforme o número de matrícula mais antigo na universidade;

9.4. Cada segmento terá cédula identificada para alunos, professores e técnicos.

**10. Do período de gestão**

O período de gestão será de 04 (quatro) anos referente ao período 2014-2018.

**11. Das Disposições Finais:**

A consulta à comunidade acadêmica do MTC é regida pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF - RGCE (Resolução CUV N° 104/1997). Nos casos omissos, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral Local ora instituída para Organização do Processo Sucessório da Coordenação do MTC, cabendo recursos às instâncias superiores.

Niterói, 21 de maio de 2014.

ANNA ALICE AMORIM MENDES

Presidente da CEL

#####

## COMISSÃO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS NATURAIS

De acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da Universidade Federal Fluminense e instituída pela DTS N.º 08 de 21 de fevereiro de 2014, a Comissão Eleitoral Local torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade Acadêmica do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador para o Curso de Graduação de Licenciatura em Ciências Naturais.

### 1 - DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL)

A Comissão Eleitoral Local é composta pelos professores **MARCELO NOCELLE DE ALMEIDA** (SIAPE 1680273 - Presidente), **THIAGO PINTO SILVA** (SIAPE 1849260 - Vice-Presidente), **TIBÉRIO BORGES VALE** (SIAPE – 1730695 Secretário), e pelo representante discente **ALEX CONSTÂNCIO LOBO** (matrícula UFF 112.093.002).

### 2 - DA ELEGIBILIDADE

São elegíveis para o cargo de Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Licenciatura em Ciências Naturais, os professores lotados em Departamentos de disciplinas básicas que forneçam créditos obrigatórios para o curso, que pertençam ao quadro permanente da UFF, não estejam em estágio probatório, à disposição de órgãos não pertencentes à UFF, afastados em Programas de Pós-Graduação ou em licença sem vencimento.

### 3 - DA COMPOSIÇÃO DAS CHAPAS

As chapas deverão obrigatoriamente ter a composição completa, ou seja, possuir candidato a Coordenador e Vice-Coordenador.

### 4 - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas pessoalmente, tanto pelo candidato a Coordenação quanto pelo candidato a Vice-Coordenação, com o preenchimento de formulário próprio, disponibilizado pela Comissão Eleitoral Local, na secretaria de departamento, no período de 12 a 14/08/2014 de 2014, das 10:00 às 20:00 horas. No momento da inscrição, os candidatos deverão entregar uma carta de intenções assinada que expresse seu interesse em candidatar-se, bem como suas propostas de Gestão.

### 5 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

A homologação das chapas inscritas será divulgada na Secretaria no dia 21 de agosto de 2014, às 16 horas.

### 6 - DO DIREITO AO VOTO:

Poderá votar:

- a) os servidores docentes do quadro permanente da UFF lotados nos Departamentos de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra e no Departamento de Ciências Humanas;
- b) os servidores técnico-administrativos do quadro permanente da UFF lotados nos Departamentos de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra e no Departamento de Ciências Humanas;
- c) os(as) alunos(as) do curso de graduação de Licenciatura em Ciências Naturais vinculado ao INFES, desde que esteja inscrito(a) em disciplinas oferecidas pelos Departamentos de Ciências Exatas,

Biológicas e da Terra e/ou pelo Departamento de Ciências Humanas; no primeiro semestre letivo de 2014.

Observação: O eleitor que tiver incluído em mais de uma das categorias de votante citada acima, deverá comunicar com antecedência à Comissão Eleitoral sua opção de categoria. Para o exercício do voto, o eleitor deverá apresentar documento oficial de identidade, não sendo aceito o crachá (Art. 44 alínea d – RGCE/Resolução 104/97 – CUV/UFF), e ter seu nome constando na listagem do seguimento ao qual pertence. O voto será secreto, não sendo permitido o voto por procuração nem por correspondência. De acordo com o Art. 3º, parágrafo III, na consulta para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Graduação ou Pós-Graduação, o peso do voto docente juntamente com os servidores técnico-administrativos é de 50% (cinquenta por cento) e o peso do voto discente é de 50% (cinquenta por cento). Assim, os docentes e servidores técnico-administrativos usarão cédulas da mesma cor e os discentes de outra cor.

#### 7 – DA PROPAGANDA ELEITORAL

A propaganda das chapas, feita por parte dos candidatos, ocorrerá entre 22 de agosto e 01 de setembro de 2014, após o registro das mesmas e deve ser restrita à Comunidade Acadêmica do INFES, sendo vedada a veiculação de propaganda na mídia, exceto os veículos de comunicação da própria UFF. Por meio do mural do INFES será divulgada a composição das chapas e a Proposta de Gestão de cada uma delas. Os debates entre as chapas ocorrerão em dia e horário definido pela Comissão Eleitoral Local. No caso de inscrição única, será feita apresentação pública da proposta.

#### 8 - DA CONSULTA ELEITORAL

A consulta eleitoral será feita em única urna, no Anfiteatro Professor Hélio Machado de Castro, andar térreo do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, especialmente requisitada para este fim, entre os dias 02 e 04 de setembro de 2014, no período de 17:00 às 22:00 horas. A cédula eleitoral trará na parte superior referência à consulta que está sendo realizada e, na parte inferior, os nomes dos candidatos em ordem alfabética, precedidos de um quadrado em branco, onde deverá ser assinalado o voto. Todas as cédulas deverão ser rubricadas por pelo menos um membro da comissão eleitoral. Ao final do primeiro e segundo dias de consulta (02 e 03/09/2014), a urna será lacrada e recolhida em armário na sala das Secretarias dos Cursos, especialmente requisitado para este fim. Nos dias subsequentes, perante, pelo menos, dois membros da comissão organizadora da consulta, será reaberta para dar prosseguimento à consulta. Durante todo o período da consulta, estará presente junto à urna, pelo menos, um membro da Comissão Organizadora. Caso as chapas desejem apresentar fiscais, os mesmos deverão ser credenciados pela Comissão Eleitoral, até as 20h do dia 28 de agosto 2014, conforme Item VIII, do Art. 9º, da Resolução CUV n. 104/97.

#### 9 - DA APURAÇÃO

A apuração dos votos será realizada no dia 04 de setembro de 2014.

#### 10 - DO PERÍODO DE GESTÃO

O período de gestão será de 04 (quatro) anos referente ao quadriênio 2014-2018.

#### 11 - DAS DECISÕES DA CEL

Das decisões proferidas pela CEL, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 13 parágrafo único.

## 12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A consulta à comunidade acadêmica do Instituto Noroeste Fluminense de Educação Superior será regida pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF e, nos casos em que este for omissivo, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral Local do departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra, cabendo recursos às instâncias superiores.

13 – Cronograma para Consulta Eleitoral para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais

## CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
01 a 08/08/2014	Divulgação do processo eleitoral
12 a 14/08/2014	Inscrição das Chapas
20/08/2014	Recurso a Comissão Eleitoral
21/08/2014	Divulgação da Homologação das Chapas
27/08/2014	Debate e/ou apresentação pública da Chapa
02 a 04/09/2014	Consulta Eleitoral
04/09/2014	Apuração e divulgação do resultado
10/09/2014	Recurso a Comissão Eleitoral
11/09/2014	Divulgação do resultado final da consulta

Santo Antônio de Pádua, 22 de maio de 2014.

MARCELO NOCELLE DE ALMEIDA

Presidente

#####

THIAGO PINTO SILVA

Vice-presidente

#####

TIBÉRIO BORGES VALE

Secretário

#####

ALEX CONSTÂNCIO LOBO

Discente

#####

**RESULTADO DA CONSULTA PARA A ESCOLHA DA CHEFIA E SUB-CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, BIOLÓGICAS E DA TERRA**

A Comissão Eleitoral para a escolha da Chefia e Sub-Chefia do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra, do INF, no uso de suas atribuições legais e considerando o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF a Decisão nº 077/2013 do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, vem tornar público que **sagrou-se eleita** a Chapa Nova, composta pelos professores **MARCELO GARCIA SIMÃO** e **TIBÉRIO BORGES VALE**, na condição de Chefe e Sub-Chefe – respectivamente – do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra com 59,49 % dos votos do Colégio Eleitoral pertinente à consulta.

Santo Antônio de Pádua, 17 de Março de 2014.

ÉRICA CRISTINA NOGUEIRA

Presidente

#####

CÉLIA MARIA LIRA JANNUZZI

Vice-presidente

#####

GILSON VILAS BOAS TOLEDO

Secretário

#####

LUCAS CRISTINO DE ASSIS

Representante dos Alunos

#####